

**PORTARIA Nº. 133, DE 05 DE SETEMBRO DE 2015.**

**“Concede férias regulamentares a servidor que identifica”.**

**Joel André Conte**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamentação legal disposto na Lei Complementar nº. 056 de 16 de maio de 2011, **resolve** conceder ao Servidor Municipal **Dirceu Luiz Conte**, ocupante do cargo de Diretor Geral, trinta (30) dias de férias regulamentares com início no dia 19 de outubro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2014 a 31 de maio de 2015.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, em 05 de outubro de 2015.

**Joel André Conte**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandre José Ferreira  
1ª Secretário